



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/14.07.01 - PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PMT-PE-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111101/2020-PMT

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

No dia 18 de novembro de 2020, o Município de Tracuateua, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada Avenida Mario Nogueira de Sousa, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.647-000 – Tracuateua/PA, CNPJ: 01.612.999/0001-92, neste ato representado pelo Sr. **TAMARIZ CAVALCANTE DE MELLO FILHO**, prefeito municipal, brasileiro, divorciado, Médico, residente e domiciliado no Município de Tracuateua, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 097.883.602-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, as empresas **HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.652.492/0001-32, com sede instalada na rua Ângelo Custódio nº. 402, Sala nº 205, Cidade Velha, CEP: 66.020-710, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **RAFAELA LOBO DA SILVA**, Brasileiro, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 068726066603/DETRAN/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.553.582-02, **A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.113.530/0001-53, com sede instalada na rua Ângelo Custódio nº. 402, Sala 206, Cidade Velha, CEP: 66.020-710, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr. **RONALDO SOUSA DOS SANTOS**, Brasileiro, Portadora da Carteira RG nº. 1905076, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.553.582-02 e a **UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.041.143/0001-11, com sede na Rua Jovelina Morgado, nº 34, Bairro Novo/Centro, CEP nº 67200-000, Marituba/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr. **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, Portador da Carteira RG nº. 1525969-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 254.064.852-53, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº **009/2020-PMT-PE-SRP**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE RAIOS X, ELETROCARDIOGRAFO E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA-PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1. A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.113.530/0001-53.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Aparelho Raios X, Potência Aparelho 50 A 125 Kv, Tipo Aparelho Móvel, C/ampolas de Raio X, Aplicação Uso Médico, Tens...	MED 500	XRAD	1 UND	R\$ 246.000,00	R\$ 246.000,00
0003	Gerador A Diesel Modelo Gmd 5000 Potencia Maxima 4,5 Kva-Potencia Nominal 4,0kva	GMD 5000	CSM	15 UND	R\$ 9.830,00	R\$ 147.450,00
0004	Aparelho de Oximetro de Dedo	JZIKI	JZIKI	20 UND	R\$ 284,99	R\$ 5.699,80
0005	Termometro Clínico	DIKANG	DIKANG	20 UND	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
0006	Aparelho de Teste Glicemico	G-TECH	G-TECH	30 UND	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
0007	Aparelho de Pressão Arterial	G-TECH	G-TECH	30 UND	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
0008	Conjunto de Oxigenio Medicinal	MEDAXO	MEDAXO	20 UND	R\$ 2.830,00	R\$ 56.600,00
0009	Aparelho de Ar Condicionado	AGRATTO	AGRATTO	22 UND	R\$ 2.115,00	R\$ 46.530,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 520.319,80



2. HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.652.492/0001-32.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Eletrocardiografo Com Impressora.	BIONET	BIONET	5 UND	R\$ 10.710,00	R\$ 53.550,00
0010	Bebedouro	ELETROLUX	ELETROLUX	15 UND	R\$ 1.025,00	R\$ 15.375,00
0011	Geladeira	ELETROLUX	ELETROLUX	15 UND	R\$ 2.555,00	R\$ 38.325,00
0019	Computador	PC BRASIL	PC BRASIL	30 UND	R\$ 4.142,00	R\$ 124.260,00
0020	Impressora Multifuncional]	BROTHER	BROTHER	15 UND	R\$ 2.831,99	R\$ 42.479,85
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 273.989,85

3. UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME-CNPJ Nº 21.041.143/0001-11.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	Cama Hospitalar	CFW-UN03	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	30 UND	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
0013	Poitrna Hospitalar	PH-UN120	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	30 UND	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
0014	Armario Vitrine	AV-UN02	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	30 UND	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
0015	Arquivo Material de Confeção	AQ-UN04	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	30 UND	R\$ 645,00	R\$ 19.350,00
0016	Banco Espera Com 3 Lugares	LP-UN03	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	50 UND	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
0017	Mesa de Escritorio	ME-UN02	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	30 UND	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00
0018	Cadeira Giratoria	EXECUTIVA	UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME.	30 UND	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 143.320,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 937.629,65

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e dos Fornecedores Beneficiários do Registro de Preços.

Tracuateua/PA, 18 de novembro de 2020.

Tamariz Cavalcante de Mello Filho
Prefeito Municipal
Contratante

HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 22.652.492/0001-32
Contratado

A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 20.113.530/0001-53
Contratado

UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
CNPJ/MF: 21.041.143/0001-11
Contratado